

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2007

Local e hora: Sede da Agência, às 09h.

Presentes: Os Conselheiros, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Carla Silva Pequeno, Secretária

Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária.

Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0445/2006; Reclamante: Organização Cultural e Profissional; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto da Relatora. PCEE/OUV/0601/2006 (RECURSO); Recorrente: COELCE; Recorrida: Maria Marlene Rodrigues; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0857/2006; Reclamante: Maria Soraia Alves Oliveira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator.

Outros Processos: PCSB/CSB/0022/2006; Fiscalizada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente processo, nos termos do voto da Relatora. PCTR/CTR/0030/2005; Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a Resolução n° 90 que dispõe sobre os procedimentos para cálculo, cobrança e solicitação do ajuste da taxa de regulação ao valor máximo legal de 4% (guatro por cento) da receita bruta tarifária mensal das transportadoras do Serviço Regular do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará e dá outras providências.

Término: 11h10.